



DELIBERAÇÃO Nº 065/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 27 de Outubro de 2021,

DELIBEROU

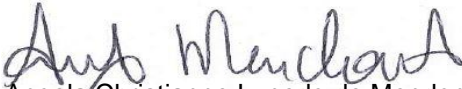
Art. 1º Pela aprovação do projeto “Fazenda a Diferença”, protocolo nº 18.120.504-0, da OSC Sistema de Apoio a Saúde São Rafael, valor de R\$ 586.182,15 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de outubro de 2021.


Ángela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente ad hoc do CEDCA/PR